



LEI ORDINÁRIA Nº 932

de 15 de setembro de 1999

"Dispõe sobre desafetação de área de uso comum, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 15/09/1999

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 932/1999 - 15 de setembro de 1999

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em